

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.421.097/0001-22
OBJETO:
Registro de preços para a contratação de empresa visando o eventual e futuro fornecimento de medicamentos, para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento UPA – 24 Horas de Augustinópolis-TO.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Yatha Anderson Pereira Maciel – Secretário Municipal de Saúde Contato: (63) 3456-1576 saude@augustinopolis.to.gov.br
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação Anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Pregão (Lei n. 14.133/2021)

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 Horas de Augustinópolis-TO é responsável por prestar atendimento de urgência e emergência para a população. Para a continuidade e eficiência dos serviços, faz-se necessária a aquisição de medicamentos. A contratação objetiva garantir a disponibilidade desses itens para suprir a demanda crescente, prevenir desabastecimentos e assegurar a qualidade no atendimento à saúde pública.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de uma licitação na modalidade Pregão, com a formação de um Sistema de Registro de Preços (SRP). Essa modalidade permite a aquisição de medicamentos de forma escalonada e conforme a necessidade, garantindo flexibilidade e otimização dos recursos públicos.

3- REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Para a futura contratação, é importante estabelecer requisitos claros e específicos, sendo eles:

1. **Especificações Técnicas:** Os itens deverão atender às normas técnicas e regulamentações sanitárias vigentes, como exigências da ANVISA.
2. **Prazos de Entrega:** Os medicamentos deverão ser entregues no prazo estabelecido no instrumento contratual ou ARP.
3. **Qualidade Garantida:** Os produtos devem possuir certificados de conformidade e prazo de validade adequado.
4. **Logística:** O fornecedor deve dispor de estrutura para entrega segura e dentro dos prazos estabelecidos.

4 – DO ENQUADRAMENTO COMO BENS E SERVIÇOS COMUNS

O objeto desta contratação é enquadrado como **bens comuns**, pois se trata de medicamentos amplamente disponíveis no mercado, com especificações usuais e padronizadas que atendem às necessidades da administração pública. Este enquadramento possibilita a adoção do Pregão, conforme previsto no Decreto nº 10.024/2019.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação poderá envolver a análise e aplicação das seguintes alternativas:

1. **Pesquisa de preço no mercado local:** Foi realizada pesquisa de mercado com fornecedores especializados em medicamentos e materiais hospitalares;
2. **Pesquisa no sistema Fonte de Preços:** Além da pesquisa de preços com fornecedores, foi realizada uma consulta no sistema Fonte de Preços, que oferece referências de preços praticados em licitações anteriores e em outras regiões do país.
3. **Elaboração da média de preços:** Com os dados coletados, realizou-se uma análise para identificar os preços médios praticados. O procedimento envolveu cálculo da média dos preços encontrados, descartando valores atípicos que pudessem distorcer o resultado final.

6 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares, os quantitativos envolvidos levaram em conta as necessidades operacionais da UPA 24 Horas, promovendo, assim, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	12000	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	4000	AMPOLA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	ALMOTOLIA, 250ML, EM POLIETILENO (PLÁSTICO	1500	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	AMBROXOL, PEDIATRICO 3MG/ML XAROPE 100ML	1000	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	1000	AMPOLA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	ANLODIPINO, BESILATO 10MG	12000	COMP.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	ATENOLOL 25MG	12000	COMP.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	ATENOLOL 50MG	15000	COMP.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	800	AMPOLA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5MG/ML 20ML	600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	BROMOPRIDA 5MG/MLSOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	10000	AMPOLA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ 50G	500	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	800	AMPOLA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	CEFAZOLINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	800	AMPOLA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	CETOPROFENO 100MG IM	5000	AMPOLA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	CETOPROFENO 100MG PÓPARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	5000	AMPOLA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	CIMETIDINA 200MG -COMPRIMIDO	8000	COMP.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75MG COMPRIMIDO	8000	COMP.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	CLORANFENICOL, SUCCINATO SODICO 1000MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	CLORETO DE SODIO 0,9%INJETAVEL 500ML S/F	12000	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL 250ML	8000	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	CLORETO DE SÓDIO 09% - 10ML CX COM 200 AMPOLAS	60	CX	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	CLOREXIDINA DIGLICONATO, 2%SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO 1000ML	250	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 0,2% SOLUÇÃO TÓPICA 1000ML	250	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML	3000	AMPOLA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	DEXAMETASONA 0,1% MG/ML EXILIR 100ML	8000	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	4500	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML INJETÁVEL 2,5ML	10000	AMPOLA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	DIAZEPAM 10MG INJETÁVEL 2ML	12000	AMPOLA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML	6000	AMPOLA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	12000	COMP.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	DIPIRONA SOLUÇÃO GOTAS 500MG/ML 10ML	5000	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	10000	COMP.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	ENALAPRIL, MALEATO 20MG	10000	COMP.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	1500	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	FUROSEMIDA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	25000	AMPOLA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	3000	AMPOLA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

38	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	6000	COMP.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	GLICOSE 25% 10ML	15000	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	HEPARINA SÓDICA 5000/0,25 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25ML	2500	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	2500	AMPOLA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	10000	COMP.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	5000	AMPOLA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	ODO 2% TINTURA 1L	300	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	15000	COMP.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML SISTEMA FECHADO	1000	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	10000	COMP.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	NEOMICINA+BACITRACINA 5+250MG+UI/G POMADA	1500	BISNAGA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	10000	COMP.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	NOREPINEFRINA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4ML	2500	AMPOLA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	OMEPRAZOL 40MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	8000	AMPOLA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 4ML	8000	AMPOLA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4ML	3000	AMPOLA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	PARACETAMOL 500MG	8000	COMP.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60ML	800	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG	6000	COMP.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	RINGER COM LACTATO SODICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML S/F	5000	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML SOLUÇÃO	5000	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
59	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5 + CITRATO NA 2,9G)	4000	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	SIMETICONA 40MG	20000	COMP.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
61	SIMETICONA 75MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10ML	3000	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
62	SIN VASTATINA 20MG COMPRIMIDO	8000	COMP.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
63	SORO GLICOFISIOLÓGICO INJETÁVEL 500ML	10000	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
64	SUCCINIL COLIN 100MG	2500	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
65	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 30G	3500	BISNAGA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
66	TENOXICAM 20MG PÓ LIOFILIZADO 2ML	4000	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
67	TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMP) 2ML	8000	AMPOLA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL				R\$ 0,00	

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços foram estimados com base nas pesquisas de mercado realizadas, nas quais foram coletadas cotações de fornecedores locais e regionais. Considerando o histórico de consumo e as condições de mercado, o valor apresentado é compatível com as melhores ofertas disponíveis, levando em conta a qualidade exigida e as condições de entrega. O processo licitatório, por meio do

pregão presencial, permitirá que as propostas sejam analisadas de forma justa, com o objetivo de obter o melhor preço possível para a administração pública.

8 – JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

O solicitante informa aos licitantes que o orçamento estimado para a contratação será disponibilizado inicialmente apenas aos órgãos de controle interno e externo. O orçamento completo será tornado público imediatamente após o encerramento da licitação. Antes disso, serão divulgados apenas os detalhes dos quantitativos e outras informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo.

Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

Na presente licitação, optou-se pelo orçamento sigiloso com o objetivo de obter a melhor proposta para a administração pública. A ausência do preço médio unitário visa aumentar a competitividade entre os licitantes, estimulando-os a oferecer propostas baseadas em seus próprios custos e eficiência operacional, ao invés de se alinharem a um valor pré-estabelecido.

Essa medida **promove a livre concorrência**, considerando que as empresas, sem parâmetros predefinidos, tendem a apresentar preços mais competitivos e condizentes com a realidade do mercado.

De acordo com o TCU, o sigilo do orçamento estimado é uma medida legítima que visa garantir a eficiência e a economicidade do processo licitatório, evitando que os licitantes utilizem o valor estimado como referência para inflacionar suas propostas (Acórdão nº 306/2013).

9 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Optou-se por dividir a demanda em Itens, buscando-se, dessa forma, a garantia de economia de escala bem como a obtenção da proposta mais vantajosa ao Município.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação da contratação resultará em:

1. **Garantia de Continuidade:** Suprimento regular de medicamentos à população do município.

2. **Eficiência Operacional:** Redução de desabastecimentos e interrupções nos atendimentos.
3. **Otimização de Recursos:** Compras ajustadas à demanda real, evitando desperdícios.
4. **Agilidade nas Aquisições:** Processos de compra simplificados e padronizados, especialmente em situações emergenciais.

11- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas para a contratação, incluem os seguintes passos:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** será preparado um documento detalhado descrevendo as especificações técnicas e requisitos do objeto, incluindo prazos, frequência, formato, entre outros;
2. **Elaboração do Edital:** Elaboração um edital detalhado que descreva claramente as especificações técnicas dos itens necessário, bem como os requisitos contratuais e as condições de participação no pregão;
3. **Publicação do Edital:** Publicação do edital do pregão em meios de comunicação oficiais e canais de divulgação adequados, garantindo que ele esteja acessível a todos os interessados em participar do processo de licitação;
4. **Credenciamento dos Participantes:** credenciamento dos participantes interessados em concorrer no pregão, garantindo que cumpram os requisitos exigidos e que tenham autorização para representar as empresas concorrentes;
5. **Realização do Pregão:** Condução do pregão de acordo com os procedimentos estabelecidos, permitindo que os participantes apresentem lances competitivos em tempo real e garantindo transparência e igualdade de condições a todos os concorrentes;
6. **Habilitação dos Vencedores:** Após a etapa de lances, será realizada a habilitação dos fornecedores vencedores, verificando se estão em conformidade com todas as exigências legais e documentais para a celebração do contrato de locação;
7. **Adjudicação e Homologação:** Adjudicação do objeto do pregão aos licitantes vencedores e homologar o resultado do processo de licitação, formalizando a escolha do (s) fornecedor (es) contratado (s);
8. **Celebração do Contrato:** Celebração do contrato/ata de registro de preços com as empresas vencedoras, estabelecendo as condições contratuais, prazos e obrigações de ambas as partes de acordo com as propostas apresentadas e os termos do edital;

9. **Acompanhamento e Fiscalização:** Após a celebração do contrato, realizar-se-á o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, garantindo o cumprimento de todas as obrigações contratuais por parte da empresa vencedora.

12- CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

A contratação envolve riscos mínimos, sendo os principais:

- **Avaliação da Fornecedora:** Verificar a reputação da empresa, sua experiência no mercado e referências de outros clientes. Isso ajuda a garantir que está lidando com um fornecedor confiável;
- **Certificações e Conformidade:** Certificar de que a empresa possui as certificações necessárias e que os materiais atendem às normas de qualidade e segurança exigidas pela legislação;
- **Análise de Contrato:** Revise cuidadosamente os termos do contrato, incluindo prazos de entrega, condições de pagamento e cláusulas de rescisão. Isso pode evitar problemas futuros;
- **Gestão de Estoque:** Avalie a capacidade da empresa de manter um estoque adequado e a logística de entrega, para evitar faltas ou excessos de materiais;
- **Planos de Contingência:** Tenha um plano de ação para lidar com possíveis falhas no fornecimento, como atrasos ou produtos com qualidade inferior;

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais:

1. **Geração de Resíduos de Medicamentos:**

Medida mitigatória: Implementar um programa de coleta seletiva e descarte adequado para medicamentos vencidos ou danificados, conforme as normas da ANVISA (Resolução RDC nº 222/2018).

2. **Contaminação do Solo e Recursos Hídricos:**

Medida mitigatória: Promover campanhas para conscientizar a população e os servidores sobre a importância do descarte adequado de medicamentos.

3. Embalagens e Plásticos:

Medida mitigatória: Priorizar a aquisição de medicamentos com embalagens recicláveis ou biodegradáveis.

Estimular fornecedores a adotar práticas sustentáveis na produção e no transporte.

4. Emissão de Gases no Transporte:

Medida mitigatória: Planejar a logística de entrega para reduzir a frequência de transporte, utilizando veículos adequados e com menor impacto ambiental.

15- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Após análise técnica e mercadológica, conclui-se que a solução é viável. A contratação por meio de pregão, com a formação de um Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a melhor alternativa para atender à demanda de aquisição de medicamentos pelo Fundo Municipal de Saúde, garantindo eficiência, economicidade e qualidade no fornecimento dos itens essenciais para o atendimento de saúde pública.

Augustinópolis – TO, 07 de abril de 2025.

16- EQUIPE DE PLANEJAMENTO

YATHA ANDERSON
PEREIRA
MACIEL:01271102404

Assinado de forma digital
por YATHA ANDERSON
PEREIRA
MACIEL:01271102404

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Secretário Municipal de Saúde

MARCUS VINÍCIUS LOPES SILVA
Analista Técnico da Divisão de Compras

BRUNA MICÁCIA PEREIRA DA SILVA
Assessora Executiva P: IV